



OFÍCIO Nº 165/2023/GAB-PMM

Medicilândia/PA, 24 de novembro de 2023.

REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Ilustríssimo Senhor
JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei nº 014/2023



Senhor Presidente.
Senhores (as) Vereadores (as),

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores e Vereadoras que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2023, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"**. Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação.

Por fim, requeremos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores (as), em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** nessa ilustre casa de leis, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medicilândia.

Atenciosamente.



FRANCISCO FRANCÊS SOARES DE DEUS
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
PODER EXECUTIVO



MEDICILÂNDIA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 014 /2023



DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Crédito Suplementar no valor de R\$ **19.640.190,96** (DEZENOVE MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) com o objetivo de suplementar o orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03100412200372.009-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	FONTE
30000000-DESPESAS CORRENTES	1.840.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00	15000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	400.000,00	15000000
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	15000000
31909100-SETENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	15000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	990.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	15000000
33933300-PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	80.000,00	15000000
33903600-SERVICOS DE TERCEIROS-PF	10.000,00	15000000
33903900-SERVICO DE TERCEIRO-PJ	600.000,00	15000000
05101512200372018-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
30000000-DESPESAS CORRENTES	1.570.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	15000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	90.000,00	15000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	15000000
33903900-SERVICO DE TERCEIROS-PJ	300.000,00	15000000
06102612200372021-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
30000000-DESPESAS CORRENTES	1.930.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	15000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	150.000,00	15000000
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	15000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	15000000
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	750.000,00	15000000
06102612207252022-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
30000000-DESPESAS CORRENTES	750.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00	

33903000-MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	15000000
33903900-SERVICO DE TERCEIRO-PJ	400.000,00	15000000
07102012200372023-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA		
30000000-DESPESAS CORRENTES	130.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	15000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	30.000,00	15000000
09151236100372031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
30000000-DESPESAS CORRENTES	660.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	15001001
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	120.000,00	15001001
31901300-OBRIACOES PATRONAIS	50.000,00	15001001
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	15001001
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	90.000,00	15001001
0916123612037-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-70% FUNDEB		
30000000-DESPESAS CORRENTES	7.130.190,96	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.130.190,96	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.580.000,00	15411070
31900400-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.550.190,96	15401070
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.000,00	14411070
31901100-VENCCIMENTOS E VANTAGENS	3.100.000,00	15401070
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	15401070
09161236104022038-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% FUNDEB		
30000000-DESPESAS CORRENTES	1.010.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	15420000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	70.000,00	15420000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	
33903000-MATRIAL DE CONSUMO	600.000,00	15420000
33903900-SERVIÇO DE TERCEIRO-PJ	200.000,00	15400000
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	100.000,00	15411070
09161236504012040-MANUTENÇÃO DO ENSINO CRECHE-30% FUNDEB		
30000000-DESPESAS CORRENTES	180.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	15420000
33903900-SERVIÇO DE TERCEIRO-PJ	80.000,00	15420000
09161236504022042-MAGISTERIO PRE-ESCOLAR-70% FUNDEB		
30000000-DESPESAS CORRENTES	680.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000,00	15421070
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	400.000,00	15421070
10131012201402046-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
30000000-DESPESAS CORRENTES	270.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	160.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	15001002
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	100.000,00	15001002
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	15001002

33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ	40.000,00	15001002
10141030101402052-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO		
30000000-DESPESAS CORRENTES	600.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	600.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	16000000
10141030101402054-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
30000000-DESPESAS CORRENTES	360.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	100.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	16000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	70.000,00	16000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	16000000
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	60.000,00	16000000
10141030101402055-MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL		
30000000-DESPESAS CORRETES	1.615.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00	16000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	190.000,00	16000000
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	16000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.245.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	16000000
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	15001002
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	500.000,00	16000000
10141030201402058-MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SAMU		
30000000-DESPESAS CORRENTES	160.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	16000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	50.000,00	16000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	16000000
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	50.000,00	16000000
10141030401402060-MANUTENÇÃO DO PROG.VIGILANCIA SANITARIA		
30000000-DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	16000000
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	25.000,00	16000000
10141030501402061-MANUTENÇÃO DO PISO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
30000000-DESPESAS CORRENTES	290.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	16000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	90.000,00	16000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTE	150.000,00	
31903000-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	15001002
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ	50.000,00	15001002
11150824401392062-MANUTENÇÃO DA SECRETARA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
30000000-DESPESAS CORRENTE	160.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	160.000,00	
31900400-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	15000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	60.000,00	15000000
11160824401392069-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		

30000000-DESPESAS CORRENTES	260.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00	15000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	60.000,00	15000000
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	15000000
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	40.000,00	15000000
TOTAL	19.640.190,96	

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos no parágrafo 1º, inciso III do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03100412200372.009-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE R\$		FONTE
ADMINISTRAÇÃO		
40000000-DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
41000000-INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	
44906100—AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	50.000,00	15000000
04100412300372015-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
30000000-DESPESAS CORRENTES	150.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	
33904000-SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	150.000,00	15000000
05101545206012019-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
30000000-DESPESAS CORRENTES	290.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000,00	15001001
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	15000000
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	200.000,00	15000000
06102612207252022-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	2.000.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	2.000.000,00	
44905100-OBAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	17000000
44905100-OBAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	17010000
05102312201391.013-AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	200.000,00	
41000000-INVERSOES FINANCEIRA	200.000,00	
44906100-AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	15000000
06102612200371016-AQUISIÇÃO DE VEICULO FROTA MUNICIPAL		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	267.000,00	
44000000-INVESTIMENTO	267.000,00	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	117.000,00	17000000
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	17010000
06102678205101018-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES E BUEIRO		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	1.900.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	1.900.000,00	
44905100-OBAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	17000000
44905100-OBAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	17010000
44905100-OBAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	17490000
06102678206451019-AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	1.950.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	1.950.000,00	

44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00	17000000
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00	17010000
44905200-EQUIPAMENTO E MATEERIAL PERMANENTE	150.000,00	17490000
0710206051021-MECANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA P/PEQ		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	1.000.000,00	
44000000-INVESTIMENTO	1.000.000,00	
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00	17000000
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00	17010000
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	15000000
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	17000000
44905200-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	17010000
09151236104011028-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	450.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	450.000,00	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	15690000
09151236104011029-CONSTRUÇÃO, REF.E COBERT.QUADRA		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	1.000.000,00	
44000000-INVESTIMENTO	1.000.000,00	
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00	15001001
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	800.000,00	17000000
09151236104012034-MANUTENÇÃO OUTROS PROGRAMAS FNDE		
30000000-DESPESAS CORRENTES	429.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.000,00	
33903000-MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00	15690000
33903600-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	130.000,00	15690000
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	110.000,00	15690000
40000000-DESPESA DE CAPITAL	117.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	117.000,00	
44905200-EQUIPAMENTOS E MATEERIAL PERMANENTE	117.000,00	15690000
09151236504011031-CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRAO FNDE		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	5.269.140,27	
44000000-INVESTIMENTO	5.269.140,27	
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	160.000,00	15001001
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	5.109.140,27	15690000
09161236104022039-AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	700.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	700.000,00	
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	15400000
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	15410000
09161236504021033-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF. ESCOLAS		
40000000-DESPESA DE CAPITAL	100.000,00	
44000000-INVESTIMENTOS	100.000,00	
44905100-OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00	15400000
0916123652042-MAGISTERIO PRE-ECOLAR		
30000000-DESPESAS CORRENTES	2.795.050,69	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	2.795.050,69	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.000,00	15401070
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.100.000,00	15401070
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	230.000,00	15411070
31901300-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205.050,69	15411070

10141030101402052-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO		
30000000-DESPESAS CORRENTES	600.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	600.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00	16000000
10141030101402054-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
30000000-DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
31000000-PESSOAL E ENCARGOS	100.000,00	
31900400-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	16000000
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS	70.000,00	16000000
13051545205072075-MANUTENÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA		
30000000-DESPESAS CORRENTES	173.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.000,00	
33903000-MATEERIAL DE CONSUMO	115.000,00	15000000
33903900-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	58.000,00	15000000
13021801422080-MANUTENCAO SECRETARIA M. AMBIENTE		
30000000-DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
33903900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	100.000,00	15490060
TOTAL	19.640.190,96	

ARTIGO 2º – O credito previsto no artigo 1º será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia (PA), 21 de novembro de 2023


JULIO DO EGITO
 PREFEITO MUNICIPAL



Mensagem



Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Projeto de Lei versa sobre a abertura de um Crédito Suplementar para suplementar o orçamento vigente, o objetivo de atender a execução orçamentária do Poder Executivo, buscando um equilíbrio orçamentário, entre a Receita Arrecadada e a Despesa empenhada e liquidada do município.

O Crédito Suplementar está previsto da Lei Federal nº 4.320/64,

Contamos com o espírito publico dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a matéria.